CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Exmo Sr Presidente
Vereador MÁRCIO DAMÁZIO

PROJETO DE LEI: 008/2013

Na forma regimental, apresento a V.Exa., para apreciação do douto Plenário, o seguinte **PROJETO DE LEI MUNICIPAL** que,

OFICIALIZA O NOME DE ESTRADA FURNAS DO CATETE

Art. 1º - Fica oficializado o nome de Estrada Furnas Do Catete na via já existente conhecida pelo mesmo nome, que se inicia na rodovia RJ 116, próxima a praça de pedágio, encontrando-se a Estrada Francisco Luiz Zebende, na parte alta da localidade.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jean Bazet, 12 de Junho 2013.

CHRISTIANO HUGUENIN
Vereador PSB